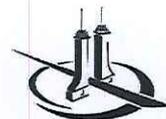




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

OFÍCIO DIVERSOS Nº 547 /2024/DLEG

Uruguaiana, 24 de abril de 2024.

Ao Familiares  
Sr. Hermogenes Martins Pereira  
Rua Gregório Beheregaray, nº 4190  
Nesta

**Assunto: Moção de Pesar.**

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 143, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 0573/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossas Senhorias pelo falecimento do Sr. Hermogenes Martins Pereira.
2. Prestamos nossa solidariedade pela triste e irreparável perda, pela qual expressamos nossas sinceras condolências.
3. Nosso fraternal abraço e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.
4. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente